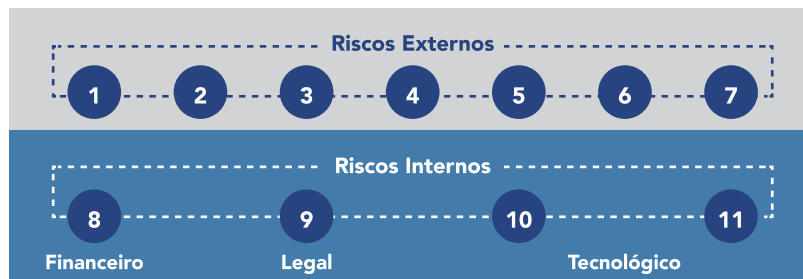




Análise de Risco

O gráfico a seguir resume os principais riscos setoriais que podem afetar os negócios da Compagas, os quais são considerados no Plano de Negócios da Companhia.



Riscos Externos

1. Financeiro – Aquisição do gás natural. Com o reposicionamento de mercado da Petrobras, as distribuidoras estaduais deverão se estruturar para assumir a atividade de aquisição do gás natural buscando outras fontes de suprimento.

2. Legal - Atraso na emissão de licenças ambientais. As atividades de distribuição de gás natural estão sujeitas a abrangente legislação federal, estadual e municipal e a fiscalização pelas agências governamentais brasileiras, responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde. Essas agências podem tomar medidas coercitivas contra a Companhia por inobservância de seus regulamentos e das exigências estabelecidas para a manutenção das licenças ambientais.

3. Legal - Atendimento aos requisitos do contrato de concessão. O entendimento da Companhia e dos seus acionistas é de que o término da concessão se dá em julho de 2024, conforme os termos da cláusula 1.1 do contrato de concessão em vigor, em que pese o contido no artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 205/2017. A administração da Companhia, de forma diligente, está tomando as medidas necessárias junto ao Poder Concedente para assegurar o pleno entendimento sobre os termos do contrato.

4. Legal - Interrupção do suprimento de gás natural. O suprimento de gás natural para a Compagas é realizado através do GASBOL, onde parte do volume é proveniente da Bolívia e a outra parte, gás nacional, pois a Petrobras, preocupada com o impacto de uma possível interrupção do fornecimento de gás boliviano, buscou alternativas para o suprimento da commodity para o mercado brasileiro. Com o reposicionamento de mercado da Petrobras no fornecimento de gás natural, abriu-se uma nova perspectiva de negociação direta entre as distribuidoras estaduais e os fornecedores, incluindo a Bolívia.

5. Legal - Programa Gás Para Crescer. O programa Gás para Crescer, criado em 2016 pelo Ministério de Minas e Energia (MME), tem por objetivo endereçar as mudanças de que o mercado de gás natural precisa para se desenvolver. As medidas integram o projeto de lei 6407/2013 encaminhado ao Congresso Nacional para a criação de novas regras de fomento do setor no país.

6. Legal - Aumento do custo da molécula de gás e gestão do contrato de suprimento. A Companhia estuda alternativas de suprimento para garantir o fornecimento de gás natural aos seus clientes. Nas avaliações, o custo da molécula de gás é considerado, incluindo o impacto aos consumidores.

7. Macroeconômico - Condições econômicas. As condições políticas e econômicas no Brasil e no exterior podem afetar o negócio da Compagas, pois parte do suprimento de gás da Companhia é oriundo da Bolívia (GASBOL), e na sua formação de preço impacta a variação cambial e a cesta de óleos, onde está incluso também o petróleo. O preço de compra do gás natural é em dólar e depende da variação cambial para pagamento em moeda nacional.

Riscos Internos

8. Financeiro - Queda no consumo de gás originando penalidades e compromissos contratuais. A crise econômica brasileira, com a consequente retração do mercado, provocou a postergação de ampliação de plantas industriais, redução de consumo, mudança de localização para outras regiões e, por fim, fechamento de fábricas. Esse cenário impactou na queda de consumo de gás e poderá gerar compromissos contratuais por parte da Compagas ao supridor.

9. Legal - Término do contrato de fornecimento do GNL. Com a aproximação do encerramento do contrato de suprimento de Gás Natural Liquefeito (GNL), a Compagas executa um novo processo de contratação do combustível nesta modalidade.

10 e 11: Tecnológico - Infraestrutura de TI / Violação de integridade da informação. A infraestrutura de TI é parte vital nas empresas e engloba instalações, equipamentos, softwares e pessoas. As instalações físicas, os equipamentos e os softwares devem ser adequados para diminuir os riscos de interrupção das atividades do negócio da Companhia e proteger os processos críticos contra falhas e desastres, permitindo sua retomada o mais rápido possível.